



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, CIDADANIA E TRÂNSITO, por seu Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo Nº 2023.10.03.1-AD, vem RATIFICAR o referido Processo, celebrado em decorrência DO PREGÃO ELETRÔNICO 12.09.2022.01-SRPE, para o objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NO MUNICÍPIO DE PARACURU, ASSIM COMO AQUISIÇÃO DE PEÇAS SEMAFÓRICAS DE REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.09.2022.01-SRPE FEITA PELO MUNICÍPIO DE PALHANO NO CEARÁ QUE TEM COMO ORGÃO GERENCIADOR A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, CIDADANIA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PARACURU .**

Favorecida: J A DE FREITAS MARTINS; . Fundamento Legal: Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Processo Administrativo N.º 2023.10.03.1-AD. Nesta data

As despesas deverão ser custeadas com **Recurso** devidamente alocado no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, por esta Prefeitura Municipal, através DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, CIDADANIA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PARACURU

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

Paracuru, 03 DE OUTUBRO DE 2023


ANDRÉ LUIS DE SOUSA E SILVA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, CIDADANIA E TRÂNSITO